
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E
TRÂNSITO RODOVIÁRIO PORTARIA Nº 12/2025/SEMSUTRO/GAB/PMC

TORNAR SEM EFEITO OS ATOS DA
PORTARIA Nº 011, DE 19 DE SETEMBRO
DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO RODOVIÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os atos mencionados na Portaria nº 011, de 19 de setembro de 2025, veiculada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, ANO XI Nº 2489, pag.13, de 22 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra – se, publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 23 de setembro de 2025.

NILMAR LIMA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito Rodoviário
Decreto Nº 134/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:3ED4D068

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 24/09/2025. Edição 2491
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>